



CÂMARA
MUNICIPAL DE
JUQUITIBA

ATO DA PRESIDÊNCIA 20/2025

Cancela a 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Juquitiba, em razão do falecimento da ex-Prefeita e atual Secretária de Higiene e Saúde do Município, digníssima senhora Maria Aparecida Maschio Pires.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUITIBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no inciso III do artigo 151 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Juquitiba, agendada para o dia 13 de maio de 2025, mediante ao requerimento dos membros da mesa diretora, em razão do falecimento da ilustre ex-Prefeita e atual Secretária Municipal de Higiene e Saúde, digníssima senhora Maria Aparecida Maschio Pires, personalidade pública cuja trajetória foi marcada pela dedicação, ética e compromisso com o bem-estar da população juquitibense.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juquitiba, em 13 de maio de 2025.

Sala da Presidência, em 13 de maio de 2025.


EDUARDO SILVA NICOLAU DE SOUZA
PRESIDENTE